



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA N. 16/2022-AAR

O Doutor **ADALTO QUINTINO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação frágil das instalações do Fórum da Comarca de Alto Araguaia, que a cada chuva tem causado transtornos e prejuízos ao bom desempenho das atividades laborais, além de colocar em risco o patrimônio público e, principalmente, a segurança dos servidores, estagiários e colaboradores lotados nos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a forte tempestade que assolou o município de Alto Araguaia na tarde do dia 15/03/2022, causando alagamento em diversas salas do fórum, inclusive banheiros, além de danos nas frágeis estruturas do prédio.

CONSIDERANDO que a Defesa Civil do Município de Alto Araguaia, por meio do Auto de Interdição n. 001/2022, interditou parcialmente o prédio do fórum desta comarca, determinado a evacuação do Bloco 02 do prédio, ante o *“risco de queda de parte da cobertura; risco de danos elétricos em equipamentos; risco de perda de documentos; risco de incêndio”*;

CONSIDERANDO que a área interditada no prédio deste Fórum compreende os setores da Central de Arquivamento e Arrecadação – CAA, Central de Administração, Central de Distribuição, Sala dos Oficiais de Justiça e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a integridade física e segurança do público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o atendimento presencial ao público externo pelos Juizados Especiais, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, pela Central de Arquivamento e Arrecadação – CAA e pela Central de Distribuição.

Parágrafo único – os servidores e colaboradores lotados nos setores referidos no *caput* desempenharão suas atribuições em regime de teletrabalho, com acompanhamento da produtividade.

Art. 2º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 12/2022-AAR, para relacionar os nomes dos servidores que trabalharão presencialmente no fórum desta comarca, bem como para reforçar a divulgação de todos canais de atendimento desta comarca, nos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

termos dos artigos seguintes.

Art. 3º - DETERMINAR que trabalharão de forma presencial os seguintes servidores e colaboradores:

Salma Correa de Moraes Pereira	2785	Secretaria 1ª vara
Lucia Eliza Andrade	45052	Secretaria 1ª vara
José Ailton de Freitas	6179	Secretaria 1ª vara
Isadora Rezende Bastos	44142	Secretaria 1ª vara
Mislaine Ribeiro de Moura	40778	Secretaria 1ª vara
Cecília Henriqueta dos Santos	24447	Secretaria 1ª vara
Eider Garcia de Souza	26597	Secretaria 1ª vara
Suelen Printa Torres	30059	Gabinete 1ª vara
Pedro Lucas Ferreira Cavalcante	35596	Gabinete 1ª vara
Samara Cristielly S Ferraz	44138	Gabinete 1ª vara
Igor Cavalcante de Souza	13494	Secretaria 2ª vara
Warleison Vinicius Rezende Souza	41718	Secretaria 2ª vara
Cassiano de Moura Fell	32608	Secretaria 2ª vara
Jandira de Brito Lima e Silva	6180	Secretaria 2ª vara
Izildinha Aparecida A Carrilho	6034	Secretaria 2ª vara
Ana Paula Oliveira Freitas	42756	Secretaria 2ª vara
Lucas Jorge Borges	43562	Gabinete 2ª vara
Jéssica Quintiliana de Oliveira	35147	Gabinete 2ª vara
Mayhan Araújo Bispo	44880	Gabinete 2ª vara
Lanna Luiza Berigo Fraga	44137	Gabinete 2ª vara
Luzia Gonçalves de Jesus	4410	Central de Mandados
Glazielle Correa Maia Lopes	254873	Terceirizada
Edinalva Silva dos Santos Freitas	229323	Terceirizada
Joana Darc Borges de Almeida	229304	Terceirizada
Maria Madalena Silva Alves	229259	Terceirizada
Maria Júlia Messia Martins	229278	Terceirizada
Helleson Carlos de Campos D Andrade	234445	Terceirizado
Elissandra de Souza Campos	251626	Terceirizada

Art. 4º - Os servidores abaixo relacionados deverão desenvolver teletrabalho e enviar relatório mensal de produtividade para a lotação do Cia da Central de Administração, sendo eles:

Ademar Souza Oliveira (mat. 5311)
Alcidonio Coutinho Queiroz (mat. 2786)
Carlos Antonio Farias (mat. 1249)
Carlos Henrique Ferreira Foz (mat. 4462)
Cassirene Vicente Miranda Rodrigues (mat. 21796)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA**

Cristiane T B Borges (mat. 11787)
Dalva Teodoro da Silva (mat. 8050)
Geraldo Batista da Silva Júnior (mat. 26035)
Mauro de Oliveira Santos (mat. 4254)
Olizelma David de Souza (mat. 11788)
Rita Aparecida Barbosa (mat. 11786)

Art. 5º - DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

SETOR	E-MAIL	CELULAR
Telefonista	66 3481 1244 / 1211 / 1334 / 1410	
Juizado Especial	je.aaraguaia@tjmt.jus.br	65 9 9239 5896
1ª vara	1vara.aaraguaia@tjmt.jus.br	telefone fixo da comarca
Gabinete 1ª vara	suelen.prina@tjmt.jus.br	65 9 9637 4465
Gabinete 1ª vara	pedro.cavalcante@tjmt.jus.br	65 9 9646 9326
2ª vara	2vara.aaraguaia@tjmt.jus.br	telefone fixo da comarca
Gabinete 2ª vara	jessica.quintiliana@tjmt.jus.br	66 9 9975 1673
Gabinete 2ª vara	lucas.jorge@tjmt.jus.br	66 9 9682 7528
CAA	aar.caa@tjmt.jus.br	66 9 9207 5805
Cejusc	aar.cejusc@tjmt.jus.br	66 9 9695-4351
Central de Mandados	aar.mandados@tjmt.jus.br	66 9 9941 2951
Diretoria	alto.araguaia@tjmt.jus.br	66 9 9619 9198
Distribuição	aar.distribuidor@tjmt.jus.br	66 9 9662 1261
Plantão do Fórum	66 9 9209 9029	

Art. 6º - DIVULGAR as partes, advogados ou qualquer interessado nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da **Portaria n.º 231/2021-PRES**, a possibilidade do uso da ferramenta **Balcão Virtual** que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://balcaovirtual.tjmt.jus.br/pagina/60302a27edc542001b410780> .

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Foro desta comarca, se inseridos em sua alçada.

DÊ-SE CIÊNCIA ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, à Autoridade Policial, Ao Diretor da Unidade Prisional, bem como às unidades judiciárias desta comarca.

ENCAMINHE-SE cópia à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE ALTO ARAGUAIA**

Publique-se. Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Alto Araguaia-MT, 16 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro